



Of. Gab. 942/2017

Guaíba, 13 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 171/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 615/2017**, apresentado pelo vereador: **Arlene Pereira**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento quanto ao péssimo estado que se encontra a calçada ao lado da Delegacia de Polícia (Rua José Montaury com a Rua João Pessoa), após uma obra de restauração: **De qual a secretaria a responsabilidade de fiscalização?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A responsabilidade de fiscalizar as calçadas do Município é da Diretoria de Habitação, que coordena a fiscalização. Contudo, a calçada referida na presente proposição, quem está executando os serviços é a Secretaria de Obras do Município.

No local citado, foi realizada manutenção na rede de esgoto, com a confecção de caixas e troca de tubos. Para que se tenha a compactação adequada, é necessário que vá se aterrando aos poucos para o correto assentamento antes de finalizar com o concreto. Assim, em breve a compactação estará adequada e o serviço será finalizado.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 14/Dez/2017 16:57 003745 1/2
REQ 615/2017 - AUTORIA: Ver. Antônio Arlete
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008191 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C76887D14751F0577DA7F88170017796

